

PORTARIA Nº 425/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

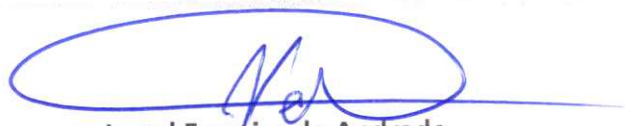
Art. 1º - Tornar público o afastamento da Servidora MARIA APARECIDA DOS ANJOS ASSUNÇÃO, Professora, matrícula 021004, em virtude da concessão de sua aposentadoria pelo INSS, através do Benefício de nº 2091051688, Espécie 42.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito